



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e treze, nesta cidade de São Paulo, sito na Rua Bela Cintra nº 934, às 10h conforme prévia convocação, reuniram-se ordinariamente os respectivos membros do Conselho: Sra. Renata Malpica Caldeira (Titular respondendo pela Presidência), representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, Sr. José Carlos Alves (Conselheiro Titular), representante do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – SINOREG/SP, Sr. Reinaldo Aranha (Conselheiro Titular) e Sr. Donizeti Siqueira (Conselheiro Suplente) representante da Associação Paulista dos Aposentados de Cartórios Extrajudiciais – APACEJ, Sr. Odélio Antonio Lima (Conselheiro Titular), representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – ANOREG/SP, Sr. Renato Brunner representante do Liquidante nas Aplicações Financeiras. Presentes também, Sr. Renato de Araújo Mendonça - Chefe de Gabinete do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP, Sra. Ana Paula Malta Lavigne de Lemos – Diretor das Carteiras Autônomas, Sra. Fátima Regina de Souza – Diretor de Gestão Patrimonial e Financeira e Maria Aparecida Simões – Ouvidoria, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo.

- A Sra. Renata Caldeira iniciou a reunião passando a palavra para o Sr. Newton Conde que deu início a apresentação da avaliação atuarial, informou que os fechamentos são anuais portanto os dados ainda são referentes ao exercício de 2012. Apresentou quadro dos participantes ativos e inativos e informou que a Carteira não terá problemas financeiros a longo prazo devido a arrecadação de emolumentos. Fez uma explanação sobre a concessão de benefícios e apresentou uma tábua com a estimativa de vida dos beneficiários comparando as reservas matemáticas existentes para pagamento dos benefícios, acrescentando ainda 5% de rendimentos financeiros para todo o período; segundo os dados, estima-se que a Carteira honrará com o pagamento de seus compromissos, contando também com as contribuições dos participantes ativos e inativos. Alertou que, caso haja redução na taxa destas contribuições, poderá ocasionar uma redução substancial no fluxo de caixa.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

- O Conselheiro Sr. José Carlos mencionou que a questão da redução da taxa de contribuição está ligada à arrecadação de emolumentos e ao pagamento de precatórios, que influenciam diretamente, pois a expectativa é a redução do valor estimado para pagamento de precatórios e um aumento considerável na arrecadação de emolumentos. Assim, a redução na taxa das contribuições é um assunto que poderá ser retomado futuramente.
- O Conselheiro Sr. Reinaldo Aranha observou que mesmo após a redução da taxa de contribuições e o depósito referente a primeira parcela dos precatórios no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) a Carteira manteve o equilíbrio esperado e os valores foram recuperados.
- Sr. Newton Conde esclareceu que os emolumentos sofrem oscilações e que não vêm acontecendo grande crescimento nesta arrecadação.
- O Conselheiro Sr. Odélio Lima mencionou que certamente haverá aumento nas arrecadações de emolumentos visto que os valores venais tiveram aumento.
- Sr. José Carlos sugeriu que seja apresentada uma média na arrecadação dos emolumentos, um comparativo dos anos de 2011 e 2012 e primeiro semestre de 2013.
- Sr. Reinaldo Aranha sugeriu que na reunião do mês de dezembro/2013 seja apresentados os resumos financeiros para que se possa avaliar as possíveis possibilidades de redução na taxa de contribuição.
- Sr. Newton Conde alertou que o receio é que, caso haja redução nas contribuições, a receita líquida sofra uma queda muito grande. Salientou que embora trabalha-se com hipóteses, a consultoria atuarial usa como base informações e dados contábeis.
- Com a palavra Sra. Fátima Regina apresentou as demonstrações financeiras do mês de junho/2013, informou que a partir do mês de agosto/2013 passará a apresentar Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) em cumprimento às exigências da Lei n.º 11.638/2007, e acatando recomendação técnica da Auditoria Independente, a Carteira será gerida como Fundo de Pensão, com alguns princípios e normas da Contabilidade Societária, observando que os serviços prestados não são públicos. Retomando às demonstrações, informou que em comparação ao mês de maio/2013 houve uma queda na arrecadação de 20,28%, fatores que ocasionaram esta queda foram: arrecadação de emolumentos, rendimentos financeiros e as contribuições dos participantes ativos em decorrência da compensação bancária. As despesas tiveram uma redução de 1,92%, as despesas previdenciárias se mantiveram, IRRF e IAMSPE são repasses (contas



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

transitórias). As contas de atendimento presencial e teleatendimento (*call center*) voltaram ao seu valor original. Houve um reajuste na contratação de serviços médicos e aumento no número de perícias, o serviço de auditoria atuarial é uma conta nova, o pagamento realizado em junho/2013 refere-se ao faturamento do período de dezembro/2012 a abril/2013, pois a empresa apresentou problemas quanto a abertura de conta corrente no Banco do Brasil. O serviço de cobrança de títulos do Banco do Brasil apresentou variação em razão da compensação dos títulos. A conta de locação de veículos sofre alterações porque além do valor fixo (aluguel dos automóveis e motoristas) são pagos a parte a quilometragem, isso justifica a oscilação nos valores, além de que, este serviço tem sido utilizado em favor da auditoria para retirada de processos no arquivo. Na conta correios o faturamento de maio/2013 foi realizado em junho/2013; a conta condomínio passa a ser cobrada a partir deste mês, o valor contabilizado refere-se ao período de novembro/2012 a maio/2013. Foi esclarecido que está incluso nesta cobrança de condomínio, água, energia elétrica, manutenção predial, bombeiros civil, vigilância, limpeza, ou seja, toda a infraestrutura do prédio. Apresentou também as informações trimestrais (2º trimestre de 2013) das receitas e despesas, com base no orçado versus realizado, histórico do exercício anterior. Por fim, apresentou ainda o controle mensal de pagamento de precatórios, informou que em junho/2013 foram pagos os preferenciais no montante de R\$ 279.708,48. Foi dada ciência e aprovado pelo Conselho o pagamento da segunda parcela dos precatórios, no valor de R\$50.000.000,00, que será depositada na conta do DEPRE até o dia 31/08/2013.

- Com a palavra Renato Brunner que apresentando o saldo das aplicações financeiras, resumo por Fundo – Rentabilidade junho/2013, evolução dos índices financeiros, informou que a rentabilidade real do mês de junho foi de 0,35%, acumulada no ano 3,75% e acumulada nos últimos 12 meses de 9,22%, rentabilidade corrigida pelo IPCA 0,10% mês, acumulada no ano 0,58%, e 2,37% acumulada nos últimos 12 meses. O saldo total do período é de R\$ 524.364.695,00 (milhões). Informou que o Fundo Capitânia fechou em -0,01% e Prev Ima Geral em -1,3%, ambos fecharam em baixa devido a marcação a mercado, pois as rentabilidades são pré-fixados. Informou que a inflação nos próximos dois meses não será tão pesada, não afetará muito nos resultados.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

- O Conselheiro Sr. José Carlos questionou os resultados do Fundo Capitania em decorrência do resultado apresentado no mês de junho.
- Renato Brunner esclareceu que os papéis estão marcados ao mercado, e qualquer mudança nos prêmios nos papéis atrelados ao inflação, os preços atuais são reajustados. Essas perdas temporários (ou podem ser ganhos também) resultando da marcação ao mercado vão ser anulados até o vencimento.
- Com a palavra a Diretora das Carteiras Sra. Ana Paula relatando casos destinados a apreciação do Conselho. **IP 03015/1982 – FRANCISCO ANTONIO VILELA DANTAS**
- O interessado foi inscrito na Carteira de Previdência das Serventias Notariais e de Registro de maio/1982 a março/1997, quando foi aposentado por invalidez, laudo médico 05/96 “Declaramos que o SR FRANCISCO ANTONIO VILELA DANTAS, RG 12.681.855, escrevente do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital-SP, submeteu-se a inspeção de saúde no dia 19/12/1995, constatando-se que seu estado de saúde O INVALIDA DEFINITIVAMENTE para o desempenho de suas funções, consoante artigo 24 da Lei Complementar nº 539/88, **ENQUADRA-SE no artigo 126, Inciso I da Constituição Estadual, não estando o mal que o acomete previsto na Lei Federal nº 8112/90, artigo 186, Inciso I, § 1º.**”(fls. 57). Em junho/2013 solicitou ao Conselho revisão do valor do benefício, baseado no Artigo 186 da Lei nº 8.112/90 “Art. 186. O servidor será aposentado: I - por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei, e proporcionais nos demais casos; § 1º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o inciso I deste artigo, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada”. **O Conselho indefere o pedido não havendo possibilidade de alteração no âmbito administrativo.**
- **IP 002040/1981 – LEONE FERREIRA DE FREITAS** - O interessado foi inscrito na Carteira de Previdência das Serventias Notariais e de Registro em 04/1981. Em 01/10/2011 pediu continuidade como contribuinte FACULTATIVO. Em 11/03/2013 solicitou aposentadoria por tempo de contribuição, sendo indeferido por contar com 31



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

anos e 9 mês de Contribuição para a Carteira das Serventias. Em 21/06/2013 entrou novamente com pedido de aposentadoria, apresentando Certidões da Corregedoria Geral (30 anos e 05 meses até 09/2011) e INSS (02 anos e 11 meses), juntamente com um termo de Audiência onde firma um trato com o Cartório que assume a responsabilidade de pagamento de suas contribuições como contribuinte facultativo, com o objetivo de garantir a complementação do tempo para a aposentadoria por tempo de efetivo exercício, alegando que a Lei 14.016/2010 não estabelece clareza em relação ao benefício para os Contribuintes FACULTATIVOS, além do texto não deixar explícito que os 35 anos de Contribuição são para a Carteira das Serventias (cabendo outras interpretações). Solicitando assim a somatória do período de INSS para cumprir o requisito 35 anos de contribuição. O interessado solicita reconsideração e reavaliação deste Conselho, pois a intenção desde o princípio era a garantia de concessão do benefício no Inciso II tempo de efetivo exercício, para tanto fez o acordo com o Cartório. **O Conselho indefere o pedido visto que o interessado não atingiu os requisitos necessários previsto na Lei 14.016/2010.**

- Por fim, ficou agendada para o dia **26 de agosto de 2013 às 10h** a próxima reunião ordinária do novo exercício. Nada mais a ser tratado, os trabalhos foram encerrados. E para constar, Suzana da Silva Oliveira, Secretária da reunião, lavrou e subscreveu esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

Renata Malpica Caldeira
Titular pela Presidência do Conselho

Reinaldo Aranha
Conselheiro

José Carlos Alves
Conselheiro

Odélio Antonio Lima
Conselheiro